DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 169 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 036/2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM – CMAS, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com o Capítulo II, Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.737/2009, de 12/11/2009, ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - CMAS, os seguintes membros:

I - DO PODER PÚBLICO

a) - 01 (um) representante e respectivo suplente da Diretoria Municipal de Assistência

Social:

Titular: JARDINEIDE FARIAS DE MATOS CPF: 713.700.306-06

Suplente: SANDRA MARIA DE JESUS MELO CPF: 101.579.508-08

b) - 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Educação:

Titular: NILCELENA MARQUES NEVES CPF: 032.645.346-65

Suplente: FRANCISLAINE COELHO DE ARAUJO MATOS CPF: 219.933.968-88

c) - 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Saúde:

Titular: CIBELE CRISTINA DA SILVA SANTOS CPF: 309.765.748-70

Suplente: PAULA VENTURA FREITAS CPF: 350.383.438-9

d) 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Administração e Finanças:

Titular: VAGNER PAULINO QUEIRÓZ CPF: 226.084.158-90

Suplente: WEMERSON REIS DA SILVEIRA CPF: 664.359.866-49

e) - 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Obras:

Titular : FRANCISCO FERNANDO LOPEZ BARROS CPF: 159.315.568-93

Suplente: NANCI PRADO DA SILVA CPF: 094.178.978-02

II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) - 01 (um) representante e respectivo suplente dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: SONIA MARIA DA SILVA MARTINS CPF: 546.918.268-15

Suplente: DAUVANETE MARIA DE MEDEIROS CPF: 058.272.018-47

b) - 03 (três) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

b.1. - 01 (um) representante de Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento:

Titular: JOSÉ LUIS ÁVILA CPF: 260.262.526-49

Suplente: REGIANE DE CARVALHO PEREIRA CPF: 259.781.438-62

b.2. - 01 (um) representante de Entidades e Organizações de Assistência Social de Assessoramento:

Titular: VERACI APARECIDA DOS SANTOS CPF: 786.029.478-87

Suplente: ILDEBRANDO MACHADO VILELA CPF: 018.903.868-39

b.3. - 01 (um) Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social de Defesa e Garantia de Direitos:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Titular : CINTIA KARINA SALISSO CPF: 221.452.558-00

Suplente: LUCIANA VIEIRA BORGES OBRIGON CPF: 181.422.348-74

c) - 01 (um) Representante dos Trabalhadores na Área da Assistência Social:

Titular: TÂNIA REGINA DE FARIA CPF: 121.633.248-77

Suplente: OSMARINA PAMPLONA DA SILVA CPF: 098.267.438-44

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Icém será de 02 (dois) anos, permitida ou não a recondução, conforme estabelecido no Regimento Interno.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Ficam revogados em sua totalidade o Decreto nº 033/2017, de 29/06/2017, o Decreto nº 072/2017, de 06/12/2017 e o Decreto nº 025/2019, de 08/05/2019.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 29 de julho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficiala de Gabinete

DECRETO Nº 037/2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ICÉM - CMI, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.966, de 01/12/2016, ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ICÉM - CMI, os seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO

I) – 01 (um) representante e respectivo suplente do Departamento de Assistência Social:

Titular: LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI CPF: 148.171.138-55

Suplente: DINORÁ ALVES DA SILVEIRA BOTERI CPF: 063.044.538-92

II) – 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Saúde e Higiene:

Titular: DANIELA CORTEZ GONÇALVES MARTINS CPF: 310.008.098-03

Suplente: KARINA GIL BORGES CPF: 294.294.978-39

III) – 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Educação:

Titular: FRANCISLAINE COELHO DE ARAÚJO MATOS CPF: 219.933.968-88

Suplente: IEDA DE MATOS CARLETO CPF: 084.702.408-38

IV) – 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Meio Ambiente:

Titular: MARILENA VILELA CPF: 136.796.218-84

Suplente: TARCÍSIO FERREIRA DA SILVA CPF: 391.170.208-67

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

V) – 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Administração e Finanças:

Titular: LUCILENE MORAIS RODRIGUES CPF: 094.916.478-06

Suplente: PRISCILA APARECIDA DA SILVA CPF: 332.948.578-00

DA SOCIEDADE CIVIL

a) – 02 (dois) representantes e respectivos suplentes de usuários dos serviços públicos e entidades da rede prestadora de atendimento ao idoso:

Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade:

Titular: GERALDO PEDRO PEREIRA CPF: 546.918.268-15

Suplente: JOSÉ MARIA BOTERI CPF: 974.823.078-34

Da Entidade de Assistência ao Idoso – Abrigo São Francisco de Assis:

Titular: NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO CPF: 158.451.768-91

Suplente: DILSON GÓES CPF: 547.477.248-34

b) – 01 (um) representante e respectivo suplente do Credo Religioso e Entidades Religiosas com políticas regulares de atendimento e promoção do idoso:

Pastoral da Saúde:

Titular: DIRCE JOSÉ FERNANDES CPF: 083.066.848-93

Suplente: CARLOS ROBERTO BARBOSA CPF: 038.800.868-77

c) – 01 (um) representante e respectivo suplente de entidades que comprovem possuir políticas permanentes de atendimento e promoção do Idoso:

Titular: ANTONIO EDUARDO FREDERICO CPF: 928.023.548-68

Suplente: MARIVONE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA CPF: 070.671.298-69

d) – 01 (um) representante e respectivo suplente de Associações Civis comunitárias, dos Clubes de Serviços, com base territorial no município:

Colônia dos Pescadores Profissionais:

Titular: MASAHIRO MIYAZAKI CPF: 042.192.018-15

Suplente: DIVA HELENA NOGUEIRA MIYAZAKI CPF: 093.097.128-05

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Icém será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos, a critério da Instituição que representam.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do referido Conselho serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Ficam revogados em sua totalidade o Decreto nº 034/2017, de 29/06/2017, o Decreto nº 071/2017, de 06/12/2017 e o Decreto nº 002/2019, de 21/01/2019.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de julho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÍCÉM
Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA de Icém/SP, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 139 da Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e o disposto na Lei Municipal n° 1.924 de 1° de abril de 2015, e na resolução do CMDCA n° 001/2019, torna público que, os candidatos aptos a concorrer a eleição para conselheiros tutelares no dia 06/10/2019 em Icém/SP, são os seguintes:

ORDEM	NOME
01	JULIANA RIBEIRO PANTALEAO
02	VICTOR EMANUEL CORREIA DA SILVA
03	ALINE MARQUES GOMIDE
04	ANDREZA AGUIAR
05	MARGARETE APARECIDA PEREIRA
06	ERIKA APARECIDA ALVES DOS SANTOS VIEIRA
07	CREUZA MARIA DE SOUZA
08	ROSILDA RIBEIRO DA SILVA
09	FLAVIA CRISTINA ROMEIRO
10	MIQUEIS DE TOLEDO BARBOSA PEREIRA

Comissão Especial composta pelos membros do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente:

PATRICIA NARCIZO PEREIRA;
JARDINEIDE FARIAS DE MATOS;
REGIANE DE CARVALHO PEREIRA;
MARIA SOCORRO BOTERI ROCHA.

Icém, 31 de Julho de 2019.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.